

## **INDICAÇÃO N.º 095/2017**

Senhor Presidente:

A Vereadora signatária do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, objetivando a construção de Faixas de Pedestres na Rua Irineu Gobbo, nos trechos de intersecção da Avenida Manoel das Dores e da Rua Reginaldo Guedes Nocera.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente sugestão legislativa se origina na observação das dificuldades que pedestres encontram ao fazerem a travessia dos trechos citados, principalmente alunos que freqüentam escolas na área central do município e trabalhadores dos Bairros São José e Santo Antonio, que fazem o percurso diariamente, e ficam confusos sem saber o ponto mais seguro para atravessar a via.

Esperando contar mais uma vez com a atenção do Senhor Prefeito Municipal, requer-se depois de ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 08 Maio 2.017

**CECILIA NANUZI PAVESI**  
**VEREADORA**